



DECRETO N.º 3.140 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

Abre crédito adicional suplementar e dá outras providências.

CLOVIS ALBERTO MONTAGNER, Prefeito Municipal de Faxinal do Soturno, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 111.441,90 (Cento e onze mil, quatrocentos e quarenta e um reais, noventa centavos), autorizado pela Lei Municipal nº 2.733 de 28.12.2022, em seu Artigo 7º, inciso I, letra “b”, e que será utilizado nas seguintes dotações orçamentárias:

03 – Secretaria de Administração e Gestão Financeira

0107 – Encargos com Ação Judicial – RPV

2669 – 31909100 – Sentenças JudiciaisR\$ 5.000,00.

07 – Secretaria da Saúde

2045 – Manutenção do Programa Farmácia Cuidar + FME – Estadual.

2143 - 33903000 – Material de ConsumoR\$ 10.000,00.

3041 – 44905200 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 12.720,83.

08 – Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente

2141 – Manutenção do Serviço de Coleta e Destinação Final de Resíduos Sólidos

790 - 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa JurídicaR\$ 40.000,00.

10 – Secretaria da Assistência Social

2101 – Manutenção do Programa Auxílio Brasil

1118 - 33903000 – Material de ConsumoR\$ 10.000,00.

1123 – 44905200 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 5.545,24.

2121 – Manutenção do CRAS – Centro de Ref. e Assist. Social

1337 - 33903000 – Material de ConsumoR\$ 3.186,31.

2123 – Manutenção do Incremento Temporário p/Combate ao Covid 19 – Portaria 378/2020

2626 - 33903000 – Material de ConsumoR\$ 793,25.



2130 – Manutenção do Programa Serviço Convivência – SCFV

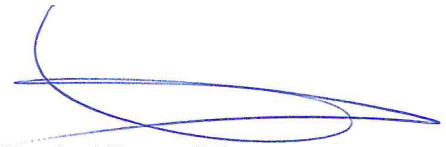
1392 - 33903000 – Material de ConsumoR\$ 10.000,00.

2187 – 44905200 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 14.196,27.

Art. 2º- Servirá de cobertura das despesas decorrentes deste Decreto, o superávit financeiro do exercício anterior, de acordo com o disposto no art. 43 § 1º inciso I da Lei 4320/64.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

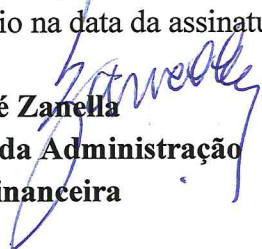
GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.



Clovis Alberto Montagner
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado na Imprensa Oficial
do Município na data da assinatura.



Iramir José Zanella
Secretário da Administração
e Gestão Financeira